



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 10, 02, 15

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 03/2015

Em 06 de janeiro de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DETERMINAR A CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DO IDOSO.

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito do Município, solicitando providências no sentido de determinar a construção da Policlínica do Idoso.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2015.

[Assinatura]
Emanuel Fernandes Freire da Silva.
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Uma policlínica com atendimento 24 horas, 7 dias por semana, com atendimento em Geriatria, Gerontologia, Dentista, Psicologia, Ortopedia, Fisioterapia e todas as demais especialidades voltadas ao atendimento específico e necessidades de saúde inerentes à população com idade acima de 60 anos.

Os avanços da medicina estão possibilitando que as pessoas tenham uma expectativa de vida maior que há 10 anos. Com o avançar da idade problemas de saúde acontecem e se não tratados devidamente acabam deteriorando a qualidade de vida.

É preciso que o poder público possibilite aos cidadãos envelhecerem com qualidade de vida e com acompanhamento médico específico para que mantenham.